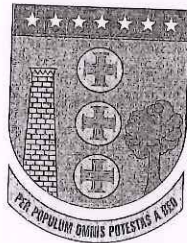


Câmara

26/6/06



LEI nº 4.017, de 26 de junho de 2006.

Reconhece de utilidade pública a Associação Zangado Team de Muay Thai, Musculação, Vale Tudo, Esportes de Combate e Dança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ZANGADO TEAM DE MUAY THAI, MUSCULAÇÃO, VALE TUDO, ESPORTES DE COMBATE E DANÇA**, com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de junho de 2006.




MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem